

**EDITAL Nº. 001/2026
PROCESSO SELETIVO 2026/2**

A Coordenadora do Programa, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2026/2** para preenchimento de **15 (quinze) vagas** no programa de **Mestrado Acadêmico em Direito Tributário**.

Coordenação Titular do Programa:

Profa. Dra. Cecília Priscila de Souza (Mestre e Doutora PUC/SP)

Pró-Reitor:

Robson Maia Lins (Mestre, Doutor, Professor e Coordenador PUC/SP, Advogado, Ex-conselheiro CNE)

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1. Área de concentração: **Constructivismo Lógico-Semântico** como método para compreensão do Direito Tributário

1.2. Linhas de Pesquisa:

1.2.1. **Semiótica e epistemologia jurídica: aperfeiçoamento das categorias úteis para uma dogmática jurídico-tributária brasileira**

Os trabalhos desenvolvidos nesta linha de pesquisa têm por propósito a exploração e o aperfeiçoamento, através do método Constructivismo Lógico-Semântico, das categorias utilizadas num estudo dogmático do direito tributário. As disciplinas deste núcleo de concentrarão sua atenção sobre os conceitos que já figuram no estudo dogmático, tais como “competência tributária”, “sujeição passiva”, “obrigação tributária” com a pretensão de submetê-las à crítica diante do direito positivo tal como ele se apresenta hoje, bem como a partir dos estudos sobre teoria da linguagem, semiótica e lógica jurídica.

1.2.2. **Estudo crítico-analítico da pragmática da comunicação jurídica tributária**

Os esforços desta linha de pesquisa preocupar-se-ão em manejar as categorias de dogmática-jurídica tributária para esquematizar o estudo da legislação tributária vigente e dos instrumentos que se destinam à garantia de sua eficácia (expedientes administrativos e judiciais). Espera-se, com isso, além de contribuir para o avanço do conhecimento sobre o

direito tributário brasileiro, evidenciar as carências das categorias

dogmáticas tradicionais, indicando oportunidades para o desenvolvimento de novos instrumentos metodológicos.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão disponíveis a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação, nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, emitido e registrado por instituições brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que convalidado por Universidade Brasileira.

2.1. A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

2.1.1. Pelo site do IBET, com entrega de documentos on-line: o(a) candidato(a) deverá enviar cópia de seus documentos conforme mencionados no item 2.2, por e-mail, com data de envio até o dia **13/07/2026** exclusivamente para o endereço: mestrado@ibet.com.br.

2.2. Documentação necessária:

A inscrição do candidato está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido (disponível em www.ibet.com.br);
- Cópia digitalizada de 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Cópia digitalizada do CPF e RG ou Registro Geral de Estrangeiro;
- Cópia digitalizada do comprovante de residência com CEP;
- Cópia digitalizada (frente e verso) do Diploma de Graduação, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação, com data anterior ao início das aulas do Programa, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996. Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por Universidade pública;
- Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.3. Pagamento da taxa de inscrição:

2.3.1. O pagamento poderá ser realizado por link solicitado por e-mail: mestrado@ibet.com.br, transferência bancária ou PIX.

Banco Safra (422)

Agência: 0124

CC: 580136-5

CNPJ: 63.104.475/0001-4

Chave PIX: 63.104.475/0001-48

Observação: O comprovante de pagamento deve ser enviado por e-mail juntamente com a documentação do item 2.2.

- 2.3.2. Os alunos egressos do Curso de Especialização em Direito Tributário do IBET, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

O envio dos documentos para fins de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Se a documentação encaminhada estiver em desacordo com a documentação exigida no item 2.2 ou após o prazo estabelecido no item 2.1.1, a inscrição será automaticamente cancelada, sem direito a reembolso da taxa paga, cabendo ao candidato somente a retirada de seus documentos, caso tenham sido entregues na inscrição.

3. VAGAS

Para o Processo Seletivo 2026/2 serão disponibilizadas **15 (quinze) vagas**.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Primeira Etapa

4.1.1. Análise da Documentação

Serão avaliados o diploma, histórico escolar, Currículo Acadêmico, ficha de inscrição, comprovante de pagamento da inscrição e documentos de identificação.

4.1.2. Prova de conhecimento

A prova dissertativa de conhecimentos jurídicos será aplicada no dia **14/07/2026 às 15:00 horas** (horário de Brasília), na modalidade *on-line* com duração máxima de duas horas e atribuição de nota de 0(zero) a 10(dez).

Sugestão de leitura preparatória:

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário: Fundamentos Jurídicos da Incidência*. 11. ed. São Paulo: Noeses, 2021.

VILANOVA, Lourival. *Causalidade e Relação no Direito*. 6. ed. São Paulo: Noeses, 2023.

4.2. Segunda Etapa – Entrevistas

4.2.1. **As entrevistas serão realizadas no dia 17/07/2026, a partir das 15:00 horas (horário de Brasília), por plataforma e links indicados pelo IBET, conforme cronograma de entrevistas que estará disponível no dia 16/07/2026 na Central de Atendimento ao Aluno e publicado no site www.ibet.com.br.**

4.2.2. A avaliação da entrevista considerará os seguintes critérios:

- a. Demonstração de interesse pelo Programa de Mestrado e suas linhas de pesquisa;
- b. Coerência entre as perspectivas profissionais do candidato, o conteúdo e a orientação do programa de Mestrado.

4.3. A aprovação do candidato(a) será resultado da avaliação da prova de conhecimento e avaliação da entrevista

O não comparecimento a qualquer etapa, implicará na eliminação automática do candidato do processo de seleção.

O Exame de Proficiência em língua estrangeira não será exigida para realização do processo seletivo, podendo ser comprovado até o agendamento da Banca de Qualificação.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgados, por ordem alfabética, a partir do dia 20/07/2025, disponível na Secretaria Acadêmica do Mestrado e no site www.ibet.com.br.

6. MATRÍCULA

6.1. Matrícula dos Ingressantes 2026/2:

O (a) candidato(a) aprovado(a) deverá requerer sua matrícula no período de 22 a 24/07/2026 na Secretaria Acadêmica, mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. **A efetivação da matrícula está condicionada ao pagamento da primeira parcela do curso.**

6.2. Investimento: 24 mensalidades de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

6.3. Alunos em Regime Especial

6.3.1. Havendo vagas, será admitida a inscrição em disciplinas do Curso, na qualidade de aluno em Regime Especial, no período de matrículas estabelecido no item 6.1.;

7. AULAS

As aulas têm previsão de início em **30/07/2026**. As disciplinas serão oferecidas quinzenalmente e divididas em 7 (sete) aulas por semestre, sendo estas compostas por aulas presenciais e híbridas (3 presenciais e 4 híbridas). O cronograma das aulas e calendário será previamente divulgado, conforme

- Aula 1: – Híbrida
- Aula 2: – Presencial
- Aula 3: – Híbrida
- Aula 4: – Híbrida
- Aula 5: – Presencial
- Aula 6: – Híbrida
- Aula 7: – Presencial

As aulas são quinzenais de quinta-feira e sexta-feira das 14h00 às 22h00 e aos sábados das 08h30 às 16h30. As aulas presenciais serão ministradas na sede do IBET na Rua Bahia, 1114 – Higienópolis – São Paulo (SP).

Informações adicionais sobre o **Mestrado Acadêmico em Direito Tributário do IBET**, poderão ser obtidas pelo e-mail: mestrado@ibet.com.br.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

Priscila de Souza
Coordenadora